



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP**

PORTARIA Nº 318, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrado para atuar no
processo nº 0701248-
27.2015.8.02.0058

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a declaração de impedimento da magistrada Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, titular da 3ª Vara de Arapiraca/Cível Residual, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0701248-27.2015.8.02.0058;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Subgrupo II da 2ª Circunscrição Judiciária – Grupo Interior da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018, a substituta direta da 3ª vara de Arapiraca é a 2ª vara, a qual se encontra vaga em razão da aposentação do magistrado IHERING SILVA DE CARVALHO, concedida por meio da Portaria nº 361, de 30 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado André Gêda Peixoto Melo, enquanto titular da 10ª Vara de Família e Sucessões de Arapiraca, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da supradita resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO**, titular da 10ª Vara de Família e Sucessões de Arapiraca, para atuar nos autos do Processo Judicial nº **0701248-27.2015.8.02.0058**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

08 de Março de 2019
Mariana S. Barbosa
Folhas 54-58